

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1083/2026

Sumário: Aposentando Paulino Pereira Leal, Guarda, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 19 de junho de 2026

Paulino Pereira Leal, Guarda, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 239 016,00 (duzentos e trinta e nove mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de junho de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 406 215,00 (quatrocentos e seis mil duzentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 375,00 CVE e as restantes de 1 160,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.